

Câmara Municipal de Descalvado
REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

1ª Sessão Extraordinária

**Data: 26 de março de 2020, quinta-feira,
com início previsto para as 18:00 horas**

Nesta sessão ordinária todos os vereadores estiveram presentes.

17ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-26 de março de 2020 – às 18:00 h

PRESIDENTE :.....Sebastião José Ricci

1º SECRETÁRIO:-.....Daniel Bertini

2º SECRETÁRIO:-Carlos Cesar Paiva

VEREADORES PRESENTES: Pr. Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Diego Rodrigues da Silva; Luiz Carlos Vick Francisco; Luis Guilherme Panone; Paulo Afonso Gabrielli Filho; Reinaldo Rodrigues da Cruz; e Vagner Basto

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

Havendo número legal de Vereadores, o Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária de 2020, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Logo após, convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, passou-se diretamente para a Ordem do Dia, conforme adiante.

ORDEM DO DIA

O Presidente passou a palavra ao 1º Secretário, que fez a leitura dos projetos de lei objeto de convocação desta sessão extraordinária, a saber: **Projeto de Lei do Executivo n.º 29/20**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que visa abranger a Divisão de Prevenção Assistência Médica à Saúde – FMS, visando aporte de recursos para assinatura de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado, em atendimento a Prevenção, controle e Tratamento de Portadores do coronavírus COVID-19; e **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo n.º 30/20**, o qual dispõe sobre medidas e procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo desta Municipalidade decorrente da disseminação do coronavírus (COVID-19). Neste sentido, passou-se à fase de aceitação ou não das proposições. O Presidente consultou ao Soberano Plenário se os referidos Projetos de Lei seriam discutidos e votados nesta sessão. Os Vereadores aprovaram por unanimidade de votos a aceitação de ambos os projetos para votação em extraordinária. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: n.º 29/20**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que visa abranger a Divisão de Prevenção Assistência Médica à Saúde – FMS, visando aporte de

recursos para assinatura de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado, em atendimento a Prevenção, controle e Tratamento de Portadores do coronavírus COVID-19. Em discussão, o Vereador Diego Rodrigues da Silva manifestou-se favorável ao projeto. Em votação, o Projeto n.º 29/20 foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL: n.º 30/20**, o qual dispõe sobre medidas e procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo desta Municipalidade decorrente da disseminação do coronavírus (COVID-19). A Comissão de Justiça e Redação apresentou emendas modificativas e aditiva ao projeto. Assim, o Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se inscrevem a favor ou contra as emendas. O Vereador Vick Francisco, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, fez uso da palavra para encaminhar as emendas à votação, e concedeu aparte ao Vereador Diego Rodrigues da Silva, que se manifestou favorável às emendas. Logo após, o Vereador Panone pronunciou-se favorável às emendas. Em votação, as emendas apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Presidente abriu prazo de 30 segundos para os vereadores manifestarem-se a favor ou contra o projeto em redação final. O Vereador Basto manifestou-se favorável ao projeto em redação final. O Presidente também fez uso da palavra a favor do projeto. Em votação, o Projeto n.º 30/2020, em redação final, foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Encerrada a ordem do dia, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de março de 2020, com início às 19 horas, conforme prevê o Regimento Interno. Assim, nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro áudio visual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

Sebastião José Ricci
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral